DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Sexta-feira, 17 de maio de 2019 | Ano IV | Edição nº 602 | Página 1 de 23

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4
Atas de Sessões	8
Atos de Pessoal	20
Subsídios e Remunerações	20
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	21
Atos Oficiais	21
Pauta	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 4576
De 15 de maio de 2019

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que através do Contrato Administrativo n° 41/2018, celebrado em 19 de outubro de 2018, com a empresa TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, na condição de adjudicatária na Carta-Convite n° 020/2018, assumiu a obrigação de executar a obra de ampliação do sistema de captação de água da "NASCENTE DO CIDOCA", como também de tratamento e distribuição, compreendendo reforma dos tanques de chegada da água bruta, implantação de tanque de tratamento e filtragem de alvenaria, execução de 02 reservatórios semienterrados de 40.000 mil litros cada um, construção de casa de bomba, casa de cloração e fluoretação e cômodo com banheiro para abrigar um laboratório, fornecimento e instalação de sistema de gradeamento mecanizado de resíduos sólidos na entrada da captação de água.

CONSIDERANDO que a ordem de início de execução da obra, foi emitida em 19 de outubro de 2018, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, com o seu término inicialmente previsto para o dia 09 de março de 2019.

CONSIDERANDO que a empresa anteriormente aludida, foi notificada para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos, retomasse a execução da obra contratada, a qual encontra-se paralisada desde o dia 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO também, que os termos constantes da contranotificação ofertada em 28 de fevereiro de 2019, pela empresa TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, objetivando justificar a paralisação da obra, não foram acatados pelo Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei de Licitações, enumera dentre os fatos ensejadores de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades nela prevista, o não cumprimento de cláusulas contratuais ou cumprimento irregular, sem justo motivo e prévia comunicação do ente contratante.

CONSIDERANDO ainda, que o Edital da Carta-Convite em comento prevê dentre outras sanções nos casos de inexecução total ou parcial, o impedimento de licitar e contratar com o Município de Ribeirão Bonito e aplicação de multa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

CONSIDERANDO por derradeiro, que a eventual aplicação de penalidade pela Administração Pública, exige estrito cumprimento ao princípio do contraditório e observância ao devido procedimento administrativo (artigo 78 e § 2° do artigo 87, ambos da Lei n° 8.666/93).

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Determinar instauração de Processo Administrativo, a fim de apurar, pelos motivos acima apontados, mediante o contraditório e amplo direito de defesa, possível inadimplemento de obrigação contratual, praticado pela empresa TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Artigo 2° - Determinar a notificação do representante legal da empresa TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI de que foi procedida a abertura do presente Processo Administrativo, sendo-lhe dado o direito de se defender, se quiser, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar de sua intimação, mediante defesa prévia escrita, que será protocolada, com oferecimento de provas ou documentos, podendo se fazer representar por advogado.

Artigo 3° - Ao final, após o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura, será novamente aberto prazo para manifestação da empresa TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI ou seu advogado, para apresentar alegações finais de defesa, remetendo-se após o decurso do prazo, com ou sem oferecimento das

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

razões finais, à apreciação da comissão processante para a lavratura do respectivo relatório, concluindo-se assim a instrução do processo administrativo.

Artigo 4° - Designar os servidores Janaína Ferreira Lembo, Gustavo Licerre Garcia e Benedito Aparecido Donizeti Santos, para sob a presidência do primeiro promoverem o Processo Administrativo na conformidade com esta Portaria, autorizando a produção das provas que julgarem necessárias.

Artigo 5° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Ribeirão Bonito, 15 de maio de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 073/2019
Pregão Presencial nº 022/2019
Processo Licitatório n° 063/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

OPINI E OPINI - ME.

CNPJ Nº 03.436.893/0001-00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE LEITE UHT INTEGRAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Data da Assinatura: 16/05/2019

Término: 16/11//2019

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 54.321,85 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Luciana Opini..

Extrato de Contrato nº 0712019
Carta Convite nº 08/2019
Processo Administrativo n° 62/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Inova Comercial Hospitalar Eireli

CNPJ Nº 18.872.656/0001-60

Objeto: Aquisição de materiais de Ostomia (bolsas de colostomia/ileostomia, conjunto de placa/bolsa entre outros), para serem distribuídos gratuitamente pela Diretoria Municipal de Saúde aos pacientes ostomizados cadastrados.

Data da assinatura: 09/04/2019

Término do contrato: 09/04/2020

Valor do Contrato: R$ 93.627,00 (Noventa e três mil, seiscentos e vinte e sete reais).

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Juliane Campos Silva

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 074/2019
Pregão Presencial n° 020/2019
Processo Administrativo n° 60/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Concreband Tecnologia em Concretos Ltda.

CNPJ Nº 66.905.498/0001-40

Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e fornecimento de concreto usinado para construção de guias e sarjetas, passeios públicos, canaletas e manutenção dos próprios do município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06(seis) meses

Data da Assinatura: 15/05/2019

Término: 15/11/2019

Valor da Ata de Registro de Preços: R$-374,750,00 (Trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Izilcar Albani Geraldo.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 020/2019
Processo Administrativo: 060/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e fornecimento de concreto usinado para construção de guias e sarjetas, passeios públicos, canaletas e manutenção dos próprios do município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06(seis) meses.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Pregoeira, a qual adjudicou o objeto licitado e o pleno atendimento a fase de habilitação jurídica, resolve HOMOLOGAR o presente Julgamento do Pregão Presencial nº 020/2019, Processo Administrativo n° 060/2019, que teve as empresa vencedora CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA, CNPJ 66.905.498/0001-40 e valor do item conforme relacionado na tabela abaixo:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$
1	Concreto Usinado FCK 15 MPA- Brita nº 01	M³	250	272,00	68.000,00
2	Concreto Usinado FCK 18 MPA- Brita nº 01	M³	150	276,00	41.400,00
3	Concreto Usinado FCK 20 MPA- Brita nº 01	M³	350	286,00	100.100,00
4	Concreto Usinado FCK 25 MPA- Brita nº 01	M³	350	295,00	103.250,00
5	Concreto Usinado FCK 30	M³	200	310,00	62.000,00
VALOR TOTAL---------->					374.750,00

Ribeirão Bonito, 15 de maio de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 022/2019
Processo Administrativo n° 063/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE LEITE UHT INTEGRAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual julgou vencedora e o pleno atendimento a fase de habilitação jurídica, resolve HOMOLOGAR o presente Julgamento do Pregão Presencial nº 022/2019, Processo Administrativo n° 063/2019, que teve como vencedora a empresa OPINI E OPINI LTDA EPP, CNPJ Nº 03.436.893/0001-00 e valores dos itens adjudicados conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	LEITE UHT/UAT INTEGRAL, com teor de matéria gorda mínimo de 3%, embalagem estéril e hermeticamente fechada, caixa cartonada aluminizada contendo 1 litro, ou ensacado em sacos plásticos atóxicos, hermeticamente fechados, contendo 1 litro em cada embalagem. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos determinados pelo MAPA e ANVISA. Validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data da entrega	Litro	15.565	3,49	54.321,85

Valor global adjudicado à empresa vencedora: R$ 54.321,85 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

Ribeirão Bonito, 15 de maio de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2019

Objeto: Aquisição de materiais de Ostomia (bolsas de colostomia/ileostomia, conjunto de placa/bolsa entre outros), para serem distribuídos gratuitamente pela Diretoria Municipal de Saúde aos pacientes ostomizados cadastrados

Em razão de ausência de interposição de recursos dentro do prazo legal, homologo para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao **CONVITE N° 008/2019, ADJUDICO** o objeto aos licitantes declarados vencedores da referida licitação a(s) empresas abaixo descrita(s):

ITEM 01 – Bolsa de Colostomia/Ileostomia Drenável, Transparente, Recortável 19-64mm com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estomia recortável de 19-64mm e um clipe de fechamento.		
CLASSIF.	**EMPRESA**	**PREÇO DO ITEM**
1°	**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR**	**R$ 20,12**
2°	**COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**	**R$ 20,18**
3°	**HENRIQUE TEIXEIRA ME**	**R$ 20,22**

ITEM 02 – Bolsa de Colostomia/Ileostomia Drenável, Transparente, Recortável 19-64mm com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estomia recortável de 19-64mm e um clipe de fechamento.		
CLASSIF.	**EMPRESA**	**PREÇO DO ITEM**
1°	**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR**	**R$ 22,31**
2°	**COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**	**R$ 22,36**
3°	**HENRIQUE TEIXEIRA ME**	**R$ 22,41**

ITEM 03 Bolsa de Colostomia/Ileostomia, 1 peça, Drenável, Transparente, recorte 10-70mm, a base adesiva plana fixa-se permanentemente a bolsa coletora.		
CLASSIF.	**EMPRESA**	**PREÇO DO ITEM**
1°	**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR**	**R$ 29,50**
2°	**COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**	**R$ 30,00**
3°	**HENRIQUE TEIXEIRA ME**	**R$ 35,00**

ITEM 04 Conjunto de Placa e Bolsa para Colostomia/Ileostomia, sistema 2

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

peças, drenável, com flange de 57mm, opaca, plana, constituída de placa flexível.		
CLASSIF.	**EMPRESA**	**PREÇO DO ITEM**
1°	**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR**	**R$ 29,50**
2°	**COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**	**R$ 30,00**
3°	**HENRIQUE TEIXEIRA ME**	**R$ 35,00**

ITEM 05 – Bolsa de Colostomia Fechada Opaca Sistema 1 peça, recorte 20-55mm, o adesivo fixa-se permanentemente a bolsa coletora.		
CLASSIF.	**EMPRESA**	**PREÇO DO ITEM**
1°	**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR**	**R$ 31,50**
2°	**COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**	**R$ 33,00**
3°	**HENRIQUE TEIXEIRA ME**	**R$ 38,00**

ITEM 06 – Proteção para Bolsa de Ostomia Minicap 1 peça, recorte 20-55mm.		
CLASSIF.	**EMPRESA**	**PREÇO DO ITEM**
1°	**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR**	**R$ 33,60**
2°	**COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**	**R$ 35,00**
3°	**HENRIQUE TEIXEIRA ME**	**R$ 40,00**

ITEM 07 – Bolsa de Colostomia Opaca, Drenável, Flange de 57mm, sistema de 2 peças e base plana para Bolsa de Colostomia, recortável até 45mm e flange de 57mm, sistema 2 peças		
CLASSIF.	**EMPRESA**	**PREÇO DO ITEM**
1°	**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR**	**R$ 29,50**
2°	**COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**	**R$ 30,00**
3°	**HENRIQUE TEIXEIRA ME**	**R$ 35,00**

ITEM 08 Bolsa de Colostomia, Convexa Transparente, Drenável, Pré cortada em 25mm.		
CLASSIF.	**EMPRESA**	**PREÇO DO ITEM**
1°	**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR**	**R$ 83,50**
2°	**COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**	**R$ 84,00**
3°	**HENRIQUE TEIXEIRA ME**	**R$ 89,00**

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355.9900 CNPJ 45.355.914/0001-03
e-mail: compras@ribeiraobonito.sp.gov.br
www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Ribeirão Bonito, 09 de maio de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355.9900 CNPJ 45.355.914/0001-03
e-mail: compras@ribeiraobonito.sp.gov.br
www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº63/2019

Detalhamento do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e fornecimento de LEITE UHT INTEGRAL, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06(seis) meses.

Na data de 215 de maio de 2019, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
1010	OPINI & OPINI LTDA - ME	EPP	03.436.893/0001-00	Sim
Sim	LUCIANA OPINI MANIERI	167.202.468-44	26.502.849-8	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	001.003.021	LEITE INTEGRAL		LT	15565	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1010	OPINI & OPINI LTDA - ME		3,49		Classificados

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação
Cotada				
1	001.003.021	LEITE INTEGRAL	LT	1529Aceito
3,52	1010	OPINI & OPINI LTDA - ME	3,49	

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9500 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
1010	OPINI & OPINI LTDA - ME	EPP	LUCIANA OPINI MANIERI	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Motivo
1	001.003.02	LEITE INTEGRAL	LT	15290
1010	1	OPINI & OPINI LTDA - ME	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a para o Senhor Prefeito Municipal FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, para a homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	1010 Código	OPINI & OPINI LTDA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.003.02 1	LEITE INTEGRAL	LT	15565	3,49	

Total do Proponente

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Janaina Ferreira Lembro
CPF.: 278.137.318-40
RG.: 227401025
Cargo: Pregoeira

GUSTAVO LICERRE GARCIA
CPF.: 368.124.118-09
RG.: 440787907
Cargo: Membro

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Proponentes:

_____

Representante: LUCIANA OPINI MANIERI
CPF.: 167.202.468-44
RG.: 26.502.849-8
Empresa: OPINI & OPINI LTDA - ME

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 02/2019

Convite n° 08/2019

Objeto: Aquisição de materiais de Ostomia (bolsas de colostomia/ileostomia, conjunto de placa/bolsa entre outros), para serem distribuídos gratuitamente pela Diretoria Municipal de Saúde aos pacientes ostomizados cadastrados

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n°, centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, **às nove horas (09:00 hs.),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **Janaína Ferreira Lembo** (Presidente), **Benedito Aparecido Donizeti Santos** e **Gustavo Licerre Garcia** (membros), designados pelo Portaria n° 4.544, de 12 de março de 2019, para a realização novamente de ato público de encerramento e abertura dos envelopes de proposta comercial, referentes ao **Convite n° 002/2019**, sendo que para o citado certame, inicialmente foram convidadas a participar as seguintes empresas: **a) INOVA COMERCIAL HOSPITALAR** (CNPJ/MF n° 18.872.656/0001-60); **b)COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ/MF n° 11.802.916/0001-81); e, **c)HENRIQUE TEIXEIRA ME** (CNPJ/MF n° 04.098.908/0001-05), não estando presentes neste ato público nenhum dos representantes legais das empresas. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas **a) INOVA COMERCIAL HOSPITALAR** (CNPJ/MF n° 18.872.656/0001-60); **b)COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ/MF n° 11.802.916/0001-81); e, **c)HENRIQUE TEIXEIRA ME** (CNPJ/MF n° 04.098.908/0001-05)

A Senhora Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ela, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nenhuma das empresas habilitadas optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram comparados com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas: **a) INOVA COMERCIAL HOSPITALAR** (CNPJ/MF n° 18.872.656/0001-60); **b)COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ/MF n° 11.802.916/0001-81); e, **c)HENRIQUE TEIXEIRA ME** (CNPJ/MF n° 04.098.908/0001-05) com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, achando-as todas em ordem. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão de conformidade com os preços correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar e classificar as propostas na seguinte ordem:

ITEM 01 – Bolsa de Colostomia/Ileostomia Drenável, Transparente, Recortável 19-64mm com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estomia recortável de 19-64mm e um clipe de fechamento.		
CLASSIF.	**EMPRESA**	**PREÇO DO ITEM**
1°	**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR**	**R$ 20,12**
2°	**COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**	**R$ 20,18**
3°	**HENRIQUE TEIXEIRA ME**	**R$ 20,22**

ITEM 02 – Bolsa de Colostomia/Ileostomia Drenável, Transparente, Recortável 19-64mm com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estomia recortável de 19-64mm e um clipe de fechamento.		
CLASSIF.	**EMPRESA**	**PREÇO DO ITEM**
1°	**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR**	**R$ 22,31**
2°	**COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**	**R$ 22,36**
3°	**HENRIQUE TEIXEIRA ME**	**R$ 22,41**

ITEM 03 Bolsa de Colostomia/Ileostomia, 1 peça, Drenável, Transparente, recorte 10-70mm, a base adesiva plana fixa-se permanentemente a bolsa coletora.		
CLASSIF.	**EMPRESA**	**PREÇO DO ITEM**
1°	**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR**	**R$ 29,50**
2°	**COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**	**R$ 30,00**
3°	**HENRIQUE TEIXEIRA ME**	**R$ 35,00**

ITEM 04 Conjunto de Placa e Bolsa para Colostomia/Ileostomia, sistema 2 peças, drenável, com flange de 57mm, opaca, plana, constituída de placa flexível.		
CLASSIF.	**EMPRESA**	**PREÇO DO ITEM**
1°	**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR**	**R$ 29,50**
2°	**COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**	**R$ 30,00**
3°	**HENRIQUE TEIXEIRA ME**	**R$ 35,00**

ITEM 05 – Bolsa de Colostomia Fechada Opaca Sistema 1 peça, recorte 20-55mm, o adesivo fixa-se permanentemente a bolsa coletora.		
CLASSIF.	**EMPRESA**	**PREÇO DO ITEM**
1°	**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR**	**R$ 31,50**
2°	**COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**	**R$ 33,00**
3°	**HENRIQUE TEIXEIRA ME**	**R$ 38,00**

ITEM 06 – Proteção para Bolsa de Ostomia Minicap 1 peça, recorte 20-55mm.		
CLASSIF.	**EMPRESA**	**PREÇO DO ITEM**
1°	**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR**	**R$ 33,60**
2°	**COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**	**R$ 35,00**
3°	**HENRIQUE TEIXEIRA ME**	**R$ 40,00**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ITEM 07 – Bolsa de Colostomia Opaca, Drenável, Flange de 57mm, sistema de 2 peças e base plana para Bolsa de Colostomia, recortável até 45mm e flange de 57mm, sistema 2 peças		
CLASSIF.	**EMPRESA**	**PREÇO DO ITEM**
1°	**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR**	**R$ 29,50**
2°	**COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**	**R$ 30,00**
3°	**HENRIQUE TEIXEIRA ME**	**R$ 35,00**

ITEM 08 Bolsa de Colostomia, Convexa Transparente, Drenável, Pré cortada em 25mm.		
CLASSIF.	**EMPRESA**	**PREÇO DO ITEM**
1°	**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR**	**R$ 83,50**
2°	**COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**	**R$ 84,00**
3°	**HENRIQUE TEIXEIRA ME**	**R$ 89,00**

O critério para a classificação das propostas foi o de **menor preço unitário**. A Comissão determina que se intimem os demais participantes do resultado do certame. Após, não havendo recurso, remeta os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaína Ferreira Lembo, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a tudo presentes.

JANAINA FERREIRA LEMBO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Benedito Aparecido Donizeti Santos **Gustavo Licerre Garcia**
Membros

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000041/19
PREGÃO PRESENCIAL n.º 20/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019
Sessão: 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e fornecimento de concreto usinado para construção de guias e sarjetas, passeios públicos, canaletas e manutenção dos próprios do município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06(seis) meses
Detalhamento do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e fornecimento de concreto usinado para construção de guias e sarjetas, passeios públicos, canaletas e manutenção dos próprios do município, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06(seis) meses

Na data de 14 de maio de 2019, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4545	11/03/2019	BENEDITO APARECIDO DONIZETE SANTOS	Equipe de Apoio	030.333.308-19	78211438
4545	11/03/2019	JANAINA FERREIRA LEMBO	Pregoeiro	278.137.318-40	227401025

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
567 Sim	CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA IZILCAR ALBANI GERALDO	178.654.888-74	66.905.498/0001-40 23.511.000-0	Não

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		Status
1	001.040.591	CONCRETO USINADO FCK 15 MPA - BRITA N° 01	Marca	M3	250		Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total		
1	567	CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA		279,16	69.790,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		Status
2	002.014.160	CONCRETO USINADO FCK 18 MPA - BRITA N° 01	Marca	M3	150		Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total		
1	567	CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA		283,40	42.510,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		Status
3	001.040.592	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA N° 01	Marca	M3	350		Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total		
1	567	CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA		295,13	103.295,50	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		Status
4	001.040.593	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA N° 01	Marca	M3	350		Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total		
1	567	CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA		302,72	105.952,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		Status
5	001.040.595	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA - BRITA N° 01	Marca	M3	200		Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total		
1	567	CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA		319,15	63.830,00	Classificado	S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1			M3		

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Rodada	Nº Lance	001.040.591 Código	CONCRETO USINADO FCK 15 MPA - BRITA N° 01 Proponente / Fornecedor	% Desconto	250 Vlr. Lance Unit.	Situação
		567	CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	0,00	279,16	Finalizado
		567	CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	2,56	272,00	Negociado
Item 2		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
Rodada	Nº Lance	002.014.160 Código	CONCRETO USINADO FCK 18 MPA - BRITA N° 01 Proponente / Fornecedor	M3 % Desconto	150 Vlr. Lance Unit.	Situação
		567	CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	0,00	283,40	Finalizado
		567	CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	2,61	276,00	Negociado
Item 3		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
Rodada	Nº Lance	001.040.592 Código	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA N° 01 Proponente / Fornecedor	M3 % Desconto	350 Vlr. Lance Unit.	Situação
		567	CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	0,00	295,13	Finalizado
		567	CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	3,09	286,00	Negociado
Item 4		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
Rodada	Nº Lance	001.040.593 Código	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA N° 01 Proponente / Fornecedor	M3 % Desconto	350 Vlr. Lance Unit.	Situação
		567	CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	0,00	302,72	Finalizado
		567	CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	2,55	295,00	Negociado
Item 5		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
Rodada	Nº Lance	001.040.595 Código	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA - BRITA N° 01 Proponente / Fornecedor	M3 % Desconto	200 Vlr. Lance Unit.	Situação
		567	CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	0,00	319,15	Finalizado
		567	CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	2,87	310,00	Negociado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Item Média Cotada	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação
1 273,00	001.040.591 567	CONCRETO USINADO FCK 15 MPA - BRITA N° 01 CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	M3 272,00	250 Aceito
2 0,00	002.014.160 567	CONCRETO USINADO FCK 18 MPA - BRITA N° 01 CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	M3 276,00	150 Aceito
3 191,00	001.040.592 567	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA N° 01 CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	M3 286,00	350 Aceito
4 209,00	001.040.593 567	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA N° 01 CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	M3 295,00	350 Aceito
5 186,00	001.040.595 567	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA - BRITA N° 01 CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	M3 310,00	200 Aceito

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
567	CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA		IZILCAR ALBANI GERALDO	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1 567	001.040.591	CONCRETO USINADO FCK 15 MPA - BRITA N° 01 CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	M3 Sim	250
2 567	002.014.160	CONCRETO USINADO FCK 18 MPA - BRITA N° 01 CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	M3 Sim	150
3 567	001.040.592	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA N° 01	M3 Sim	350

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

		CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA			
4 567	001.040.593	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA N° 01 CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	M3 Sim	350	
5 567	001.040.595	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA - BRITA N° 01 CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	M3 Sim	200	

RECURSO

Não houve.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	567 Código	CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA CNPJ: 66.905.498/0001-40 RODOVIA SP 215 S/Nº, 215 KM148 + 910 M - ZONA RURAL, SAO CARLOS - SP, CEP: 13560-000 Telefone: (16) 3372-0719 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.040.591	CONCRETO USINADO FCK 15 MPA - BRITA N° 01	M3	250	272,00	68.000,00
2	002.014.160	CONCRETO USINADO FCK 18 MPA - BRITA N° 01	M3	150	276,00	41.400,00
3	001.040.592	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA N° 01	M3	350	286,00	100.100,00
4	001.040.593	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA N° 01	M3	350	295,00	103.250,00
5	001.040.595	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA - BRITA N° 01	M3	200	310,00	62.000,00
		Total do Proponente				374.750,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

_____ _____

BENEDITO APARECIDO DONIZETE SANTOS
CPF.: 030.333.308-19
RG.: 78211438
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4545 DE 11/03/2019

JANAINA FERREIRA LEMBO
CPF.: 278.137.318-40
RG.: 227401025
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4545 DE 11/03/2019

Proponentes:

_____

Representante: IZILCAR ALBANI GERALDO
CPF.: 178.654.888-74
RG.: 23.511.000-0
Empresa: CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

RELAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PUBLICOS

EXERCICIO DE 2019 - LEIS MUN.Nº 2613 DE 07.02.2019, Nº 2623 DE 02.04.2019 E Nº 2626 DE 17.04.2019

DENOMINAÇÃO DO CARGO - EFETIVO	REFERÊNCIA INICIAL	Valor R$
Prefeito	Subsídio	R$ 10.972,00
Vice-Prefeito	Subsídio	R$ 3.962,00
Agente Controlador de Vetores	A10	R$ 1.076,00
Almoxarife	A5	R$ 2.191,00
Arquiteto Urbanista	A3	R$ 3.156,00
Assessor Administrativo	A9	R$ 1.324,00
Assessor de Frota e Logistica	A4	R$ 2.363,00
Assistente Social	S2	R$ 3.156,00
Atendente Administrativo	A8	R$ 1.541,00
Atendente de Consultório Dentário	A8	R$ 1.541,00
Auxiliar de Berçarista	A10	R$ 1.076,00
Auxiliar de Biblioteca	A9	R$ 1.324,00
Auxiliar de Enfermagem	A8	R$ 1.541,00
Auxiliar de Finanças	A7	R$ 1.767,00
Auxiliar de Pessoal	A8	R$ 1.541,00
Auxiliar de Secretaria	A9	R$ 1.324,00
Auxiliar de Serviços Gerais	A10	R$ 1.076,00
Berçarista	A7	R$ 1.767,00
Cirurgião Dentista	S1	R$ 4.353,00
Cobrador	A10	R$ 1.076,00
Coletor de Dados	A10	R$ 1.076,00
Coordenador Financeiro	A3	R$ 3.156,00
Coordenador Pedagógico	M4	R$ 2.802,00
Coordenador Sócioeducativo	A6	R$ 1.988,00
Coordenador Sistema Controle Interno	A2	R$ 3.932,00
Coveiro	A8	R$ 1.541,00
Cozinheira	A10	R$ 1.076,00
Cuidador Escolar	A9	R$ 1.324,00
Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental	M3	R$ 3.173,00
Diretor de Escola Municipal de Ensino Infantil	M3	R$ 3.173,00
Diretor Escolar Adjunto	M7	R$ 2.929,00
Educador/Cuidador	A9	R$ 1.324,00
Encanador	A8	R$ 1.541,00
Enfermeiro	S2	R$ 3.156,00
Engenheiro Civil	A1	R$ 4.980,00
Engenheiro Agrônomo	A1	R$ 4.980,00
Farmacêutico	S2	R$ 3.156,00
Fiscal Sanitário	A4	R$ 2.363,00
Fiscal Tributário Municipal	A3	R$ 3.156,00
Fiscal Tributário Municipal II	A12	R$ 1.578,00
Fisioterapeuta	S2	R$ 3.156,00
Fonoaudiologo	S2	R$ 3.156,00
Gerente de Planejamento Municipal	A1	R$ 4.980,00
Gestor de Recursos Humanos	A2	R$ 3.932,00
Gestor Finanças Públicas.Cont.Orçamento	A2	R$ 3.932,00
Guarda Civil Municipal	A8	R$ 1.541,00
Inspetor de Alunos	A9	R$ 1.324,00
Jardineiro	A10	R$ 1.076,00
Lançador	A5	R$ 2.191,00
Lavador Lubrificador	A9	R$ 1.324,00
Mecânico	A6	R$ 1.988,00
Médico	S1	R$ 4.353,00
Médico Ginecologista/Obstetricia	S4	R$ 7.155,00
Médico Pediatra	S4	R$ 7.155,00
Médico Trabalho	S5	R$ 6.361,00
Médico Veterinário	S3	R$ 3.932,00
Motorista	A8	R$ 1.541,00
Motorista e Auxiliar Operacional Convenios	A8	R$ 1.541,00
Nutricionista	S2	R$ 3.156,00
Operador de Máquinas	A7	R$ 1.767,00
Pedreiro	A8	R$ 1.541,00
Porteiro	A9	R$ 1.324,00
Procurador Municipal	A3	R$ 3.156,00
Professor Assistente Educação Básica I	M5	R$ 14,21 H/A
Professor Assistente Educação Básica II	M6	R$ 14,78 H/A
Professor Atendimento Educacional Especializado	M6	R$ 14,78 H/A
Professor Educação Basica I	M5	R$ 14,21 H/A
Professor Educação Basica II	M6	R$ 14,78 H/A
Professor Educação Infantil	M5	R$ 14,21 H/A
Profissional IEC	A8	R$ 1.541,00
Psicólogo	S2	R$ 3.156,00
Secretária Administrativa	A5	R$ 2.191,00
Secretária Executiva	A3	R$ 3.156,00
Supervisor de Controle de Vetores	A9	R$ 1.324,00
Supervisor de Telecentro	A4	R$ 2.363,00
Terapeuta Ocupacional	S2	R$ 3.156,00
Tratorista	A10	R$ 1.076,00
Vigia	A9	R$ 1.324,00
Zelador	A10	R$ 1.076,00

DENOMINAÇÃO DO CARGO - COMISSÃO	REFERÊNCIA INICIAL	Valor R$
Assessor de Cidades e Transparência	C5	R$ 1.736,00
Assessor de Compras	C4	R$ 2.287,00
Assessor de Contratos	C5	R$ 1.736,00
Assessor de Crédito Unidade Banco P. Paulista	C5	R$ 1.736,00
Assessor de Defesa Civil	C4	R$ 2.287,00
Assessor de Fiscalização	C5	R$ 1.736,00
Assessor de Imprensa	C5	R$ 1.736,00
Assessor de Licitações	C2	R$ 3.088,00
Assessor de Vigilância Sanitária	C5	R$ 1.736,00
Assessor Educacional	C5	R$ 1.736,00
Assessor Jurídico	C2	R$ 3.088,00
Assessor Juridico de Gabinete	C2	R$ 3.088,00
Chefe do Setor de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo	C5	R$ 1.736,00
Chefe Geral de Fiscalização	C2	R$ 3.088,00
Diretor de Gabinete	C1	R$ 3.326,00
Diretor Municipal de Planejamento,Desenv.Meio Ambiente,Agricultura, Obras e Serv.Públicos	C2	R$ 3.088,00
Diretor Mun.Compras,Licitações,Cont e Convênios	C1	R$ 3.326,00
Diretor Mun.de Ass. e Desenvolvimento Social	C1	R$ 3.326,00
Diretor Municipal de Administração	C3	R$ 2.786,00
Diretor Municipal de Assuntos Jurídicos	C1	R$ 3.326,00
Diretor Municipal de Educação	C1	R$ 3.326,00
Diretor Municipal de Saúde	C1	R$ 3.326,00
SubPrefeito de Guarapiranga	C3	R$ 2.786,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Pauta

SESSÃO ORDINÁRIA, 20 DE MAIO DE 2019.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/04/2019

- LEITURA DO EXPEDIENTE:

- PROJETO DE LEI Nº 042/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre regulamentar o trabalho no âmbito municipal e dá outras providências - EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 044/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de credito adicional suplementar – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de novas atividades na L. C. 1806/2003, bem como procede à alteração no Anexo I da Lei 1924/2007, em conformidade com a L. C. nº157, de 29.12.2016 – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 050/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre permuta de imóvel de propriedade do município de Ribeirão Bonito por imóvel particular – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 009/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Município de Ribeirão Bonito celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para os fins que especifica – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 018/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a criar o Programa “Musicalidade na Escola” no município de Ribeirão Bonito e dá outras providencias (Leitura/encaminha-se às comissões);

- PROJETO DE LEI Nº 019/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ribeirão Bonito, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 020/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de credito adicional especial (Leitura/encaminha-se às comissões);

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2018 (Leitura/encaminha-se às comissões);

- PROJETO DE LEI Nº 005/2019, de autoria do Ver. João Victor M. Borges, subscrito pelo Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre serviço público municipal de transporte escolar urbano do Município de Ribeirão Bonito e dá outras providências" – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 007/2019, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU aos portadores de doenças graves, incapacitantes e aos doentes em estágio terminal, e dá outras providências" (Leitura/encaminha-se às comissões);

- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos vereadores da Câmara Municipal, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de RB/ SP – EM PAUTA;

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre o Regimento Interno da C. Municipal de RB/SP – EM PAUTA;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira, dispõe sobre honraria Medalha 5 de março à Ilmª. Sra. Natália de Freitas G. Ferreira - ANEXO Parecer da Comissão de C.J.R. (Leitura/discussão e votação do Parecer e do Projeto de Decreto);

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019, de autoria do Ver. Manoelito da Silva Gomes, dispõe sobre honraria “Medalha 5 de março” à Ilmª. Sra. Marilda Costa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Raele - ANEXO Parecer da Comissão de C.J.R. (Leitura/discussão e votação do Parecer e do Projeto de Decreto);

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, dispõe sobre honraria "Medalha 5 de março" à Ilmª. Sra. Maria José dos S. Prior (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

-BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Legislativo Municipal, referente às contas da Câmara do mês de maio de 2019 – À disposição;

- REQUERIMENTO N° 060/2019, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, seja informado sobre os telefones celulares existentes na municipalidade (Leitura/Discussão e Votação);

- REQUERIMENTO N° 061/2019, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, seja informado sobre a criação da Guarda Civil Municipal (Leitura/Discussão e Votação);

- REQUERIMENTO N° 062/2019, de autoria do Ver. Leandro D. Mascaro, seja enviado cópia de todos os tramites do empenho nº 1391 (Leitura/Discussão e Votação);

- INDICAÇÃO Nº 075/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando seja implantado internet nas praças da cidade (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 076/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando seja feito limpeza na antiga chacrinha da Prefeitura, bem como realizado "fumacê" nos bairros do município (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 077/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando seja instalado faixa de pedestre em frente ao Colégio Kuarup (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 078/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando seja firmado um convenio com a Guarda mirim (Leitura);

- MOÇÃO Nº 023/2019, de autoria dos Vers. José Eraldo Chiavoloni, em congratulações ao Ilmº. Sr. Francisco José Campaner, Prefeito Municipal (Leitura/discussão e votação);

- MOÇÃO Nº 024/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, em congratulações ao Ilmº. Charles Jesus Oliveira (Leitura/discussão e votação);

- MOÇÃO Nº 025/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, em congratulações a Banda Marcial "1º de maio" (Leitura/discussão e votação);

- OFÍCIO Nº 110/2019, de autoria do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 045/2019, de autoria dos Vers. João Victor M. Borges, Nelson de Souza e Regivaldo R. da Silva (Leitura);

- OFÍCIO Nº 196/2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 010/2019, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira (Leitura);

- OFÍCIO Nº 198/2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 044/2019, de autoria do Ver. Leandro Donizette Mascaro (Leitura);

- OFÍCIO Nº 200/2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 023/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva (Leitura);

- OFÍCIO Nº 201/2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 041/2019, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira (Leitura);

- OFÍCIO Nº 202/2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 042/2019, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira (Leitura);

- OFÍCIO Nº 100/2019, de autoria da Diretora Municipal de Saúde e do Farmacêutico da Farmácia Básica Municipal, em resposta ao Requerimento nº 049/2019, de autoria do Ver. Manoelito da S. Gomes (Leitura);

- TEMA LIVRE

- INTERVALO REGIMENTAL;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- ORDEM DO DIA:

- Parecer da Comissão de C.J.R. ref. ao PDL 03/2019 - Discussão e Votação;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de C.J.R. ref. Ao PDL 04/2019 - Discussão e Votação;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 060/2019 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 061/2019 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 061/2019 - Discussão e Votação;

- MOÇÃO Nº 023/2019 - Discussão e Votação;

- MOÇÃO Nº 024/2019 - Discussão e Votação;

- MOÇÃO Nº 025/2019 - Discussão e Votação;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 03 DE JUNHO DE 2019.